



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2816

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA

COMISS2816

1. Identificação da Reunião

Data: 28 de março de 2025

Horário previsto: a partir das 11h

Local: ato à distância, via Google Meet.

Coordenadora da Reunião: Fernanda P. Ferreira, Presidente Substituta.

2. Objetivo

Primeira reunião da Comissão de Participação Feminina designada a partir da Portaria n.º 545/2024, ajustes de rotinas, processos digitais na caixa de entrada COMISS2816, e o que mais ocorrer.

3. Participantes

MEMBROS	CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTADOS/DISPENSADOS
Dra. Gelzi Maria Almeida Matos	A magistrada informa que, excepcionalmente, não poderá comparecer à reunião, e, por este motivo, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Presidente substituta, servidora Fernanda Portela.		
Fernanda Portela Ferreira	X	x	
Milla de Souza Xavier e Chaves	X		
Adriana Bittencourt Passos	X	X	
Hilton Costa Lisa Júnior	X	X	
Iracema Santos Muller	X		
Jane Laryssa Mota Souza	X	X	
Josely de Moura Bastos	X		

Vitor Gabriel Santos dos Santos	x	X	
---------------------------------	---	---	--

4. Informações e Deliberações

4.1	Registrar aprovação pela alta administração da proposta desta Comissão acerca da assinatura de compromisso pela igualdade de gênero neste Tribunal Regional Eleitoral (SEI 16408-41.2024.6.05.8000). Assim, em solenidade realizada na Sala de Sessões do TER/BA, em 19 de dezembro de 2024, com presença de diversas autoridades do Regional, foi assinada pelo Presidente do Tribunal, desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, Carta Compromisso pela Igualdade de Gênero. Também presentes Dra. Gelzi Matos, Ouvidora da Mulher e Presidente da Comissão de Participação Feminina, e Dra. Maria Verônica Ramiro, Presidente da Comissão de Assédio.
4.2	Relatório Anual 2024. Registra-se que, em cumprimento ao disposto no art.4º da Portaria n.º 255/2019, alterada pelo art. 1º da Portaria n.º 542/2024, foi tempestivamente apresentado ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o Relatório Anual das atividades desta Comissão (SEI n.º 25222-42.2024.6.05.8000). Pela Presidência, o Relatório foi avaliado como plenamente adequado e a obrigação reconhecida como integralmente cumprida.
4.3	Plano de Ação 2024. Foi devidamente comunicado à administração superior a conclusão das etapas previstas no Plano de Ação 2024 (SEI 18398-67.2024.6.05.8000)
4.4	Em celebração ao Mês da Mulher, esta Comissão de Participação Feminina, em parceria com a Ouvidoria da Mulher, e com apoio da ASCOM, vem realizando campanha em celebração alinhada com o tema da ONU MULHERES “Para todas as mulheres e meninas: Direitos. Igualdade. Empoderamento” (SEI n. 3413-59.2025.6.05.8000). Até o momento a campanha contou com envio de e-mail marketing às servidoras e servidores deste Regional, cartazes espalhados na sede do Tribunal (acessíveis ao público interno e externo, notadamente servidoras/es, estagiárias/os, terceirizadas/os), postagens no instagram e notícias no site do Tribunal.
4.5	Consigna-se participação da magistrada Gelzi Matos, Ouvidora da Mulher e Presidente desta Comissão, na audiência pública “Mulheres e Cidadania: Para combater a violência de gênero na política e incentivar a ocupação efetiva de cargos de representatividade por mulheres”, realizada pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, em 24 de fevereiro de 2025, no auditório Desembargadora Olney Silva.
4.6	Informa-se acerca da emissão de recomendação às/aos membros desta Comissão para que participassem do webinar “Construindo Equidade: Protocolos para Julgamento com Perspectiva de Gênero e Racial no Atendimento às Mulheres”, promovido pelo CNJ no Youtube, no dia 20 de março de 2025, das 9h às 19h (SEI 5140-53.2025.6.05.8000).
4.7	A pedido da SEDES – Seção de Desenvolvimento Organizacional, esta Comissão de Participação Feminina elaborou sugestões de questões para a Pesquisa de Clima Organizacional 2025 quanto aos aspectos de equidade de gênero nesta instituição. O expediente foi devidamente encaminhado à unidade solicitante em 24 de fevereiro de 2025.

4.8	A Ouvidoria da Mulher informou a esta Comissão de Participação Feminina o recebimento do material "Guia Prático da Lei Maria da Penha", transcrito para o sistema braile pela Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal, representando um avanço significativo na acessibilidade da informação legislativa para pessoas com deficiência visual. Informou, ainda, que, considerando a necessidade de ampliar a divulgação e o acesso ao referido material no âmbito do Tribunal, encontra-se em trâmite consulta à Presidência sobre a possibilidade da SEBLIM - Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo, manter a guarda e disponibilização do material em local apropriado e de fácil acesso ao público interessado, bem como concessão de ciência à Comissão de Acessibilidade e ASSINC (SEI n.º 5504-25.2025.6.05.8000)
4.9	Registra-se que o Plano de Ação 2025 foi aprovado pela superior administração (SEI 24331-21.2024.6.05.8000), e, portanto, disponibilizado na internet para consulta pública.
4.10	Sobre a execução do Plano de Ação 2025, questionou-se às/aos membros desta Comissão por voluntários para gerenciar as entregas do primeiro semestre. Diante do exposto, as membros e os membros presentes relataram dificuldades em atuar no gerenciamento das atividades, tendo em vistas férias, atividades da unidade, designação para outras comissões, e viagens a serviço. Contudo, informaram estar disponíveis para colaborações pontuais, se necessário.
4.11	Aberta a discussão sobre a necessidade de atuarmos na comunicação interna do Tribunal, e sobre a utilidade de um calendário anual de datas relevantes para a temática de gênero, o membro Vítor Gabriel voluntariou-se para elaborar o referido calendário, e apresentar à Comissão.
4.12	Discutida a necessidade de pensarmos meios de comunicação com as servidoras e os servidores terceirizados, que não dispõem de e-mail institucional, foi consignado pela membro Fernanda Ferreira que, assim como feito na última ação do Dia da Mulher, é importante utilizarmos-nos, quando possível, de material impresso que possa ser entregue diretamente às/aos interessados. E, pelo membro Vítor Gabriel, foi sugerido estudar a possibilidade e conveniência de criação de um grupo de whatsapp com às/os interessadas/os, com permissão de mensagens exclusiva aos administradores desta Comissão. Registradas as colocações, ficou estabelecido a adoção de material impresso, sempre que possível, e, quanto ao grupo de whatsapp, restou decidido reapresentar a ideia para nova discussão por ocasião de uma futura reunião da Comissão, com presença de mais membras/os e da magistrada.

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 28 de março de 2025, das 11h às 11h50 horas, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 14251-95.2024.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vítor Gabriel Santos dos Santos, Membro da Comissão**, em 28/03/2025, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Costa Lisa Júnior, Membro da Comissão**, em 28/03/2025, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Laryssa Mota Souza, Membro da Comissão**, em 28/03/2025, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portela Ferreira, Membro da Comissão**, em 31/03/2025, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bittencourt Passos, Membro da Comissão**, em 01/04/2025, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3283943** e o código CRC **3751F04C**.

0014251-95.2024.6.05.8000

3283943v2